



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 17/2010

**A EXMA DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 392/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-12 a jun.-13, com percentual de 6,31%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.202,29 (um mil, duzentos e dois reais e vinte e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 22-7-2013, conforme Contrato n. 17/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 87ª ZE - Tupanciretã/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **DANIEL GENRO DA SILVA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.


Desa. Elaine Harzheim Macedo,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.